

## **NOTA CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS**

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, em seu compromisso intransigente com a defesa e promoção dos Direitos Humanos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.040, de 17 de setembro de 2002, que criou o Conselho e definiu suas competências, vem manifestar sua indignação e repúdio diante da ação de policiais militares no norte do estado que resultou na morte de um jovem que estava algemado e sob custódia policial.

O CEDH teve acesso às imagens de uma câmera de segurança que mostram de forma clara e chocante a execução do jovem pelos policiais militares. É inadmissível que agentes do Estado, cujo dever é garantir a segurança e a proteção da sociedade, ajam de forma tão desumana e arbitrária, violando os direitos mais fundamentais da pessoa humana.

Diante desses fatos, o Conselho Estadual de Direitos Humanos exige a instauração imediata de inquérito policial militar para averiguação e investigação de todas as circunstâncias do fato ocorrido, bem como o afastamento preventivo cautelar dos policiais militares envolvidos das atividades operacionais. É necessário que sejam tomadas medidas efetivas para que os responsáveis por esse crime sejam devidamente punidos.

O CEDH também solicita a celeridade na apuração desse caso, bem como no combate a todas as formas de violência praticadas por policiais nas periferias. A violência policial é uma realidade que tem afetado principalmente as populações negras e pobres, e precisa ser enfrentada com urgência pelas autoridades responsáveis. É preciso que o Estado cumpra seu papel de garantir a segurança pública de forma justa, proporcional e respeitando os Direitos Humanos.

Por fim, o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo reafirma seu compromisso com a defesa dos Direitos Humanos e da dignidade da pessoa humana, e seguirá atento e vigilante na denúncia e combate a quaisquer formas de violação desses direitos.